



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 97/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que transforme o prédio do novo paço municipal em um Hospital da Criança e da Mulher.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de fevereiro de 2025.

O WARTÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando os atrasos das obras do novo paço municipal, que levou mais de seis anos para finalizar, e até hoje, não foi ocupado para o devido fim, e a nossa população anseia por uma unidade hospital especializada no atendimento de crianças e mulheres.

Considerando que atendimentos pediátricos de urgência são transferidos para a cidade de São José do Rio Preto, distante cerca de 80 km, e sabemos que, em casos urgentes, cada minuto é crucial no salvamento de vidas.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova transforme o prédio do novo paço municipal em um Hospital da Criança e da Mulher, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

